



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 608/2020

Implantação de placas de indicação de “Proibido jogar lixo” ao longo da Rua Saturno, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de placas de indicação de “Proibido jogar lixo” ao longo da Rua Saturno, no Jardim Gisela.

A implantação destas placas indicativas orientará e até inibirá as pessoas de depositar o lixo na rua, com isso mantendo o local mais limpo. Com o melhor destino dos resíduos haverá, por consequência, um meio ambiente mais propício para os toledanos e mais economicidade do Poder Público nos serviços de limpeza.

Diante da situação solicita-se, com brevidade, o atendimento desta demanda por parte do Poder Executivo, visto que é anseio da comunidade.

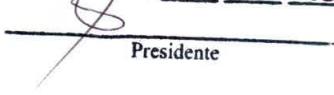
SALA DAS SESSÕES, 1º de setembro de 2020.



GABRIEL BÄIERLE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 08/09/20

Presidente